



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões ____ / ____ / ____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 260/2025

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: Irineu de Favari Júnior

O Vereadores signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhes confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Local, para que proceda a estudos juntamente com o Departamento competente da Prefeitura e de acordo com o orçamento Municipal, para conceder um **reajuste salarial de 10% aos Servidores Públicos Municipais**, visando corrigir as perdas salariais oriundas das gestões passadas.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação, deve se ao fato de que os Servidores Públicos Municipais tiveram um prejuízo salarial nas administrações passadas, o que provocou prejuízos aos funcionários municipais em decorrência das perdas inflacionárias reais em seus salários.

A remuneração dos Servidores Municipais é uma subdivisão muito importante dentro da área de Recursos Humanos. Um servidor bem remunerado tem maior comprometimento com a Prefeitura e visará seu crescimento na instituição, conseqüentemente, se dedicará completamente às suas funções.

Ressalto, que o servidor público é um dos maiores patrimônios do Município e merecedor de uma retribuição adequada por seus esforços.

Sendo assim, contamos com o apoio do Executivo Local para atender ao indicado acima.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2025.

Irineu de Favari Júnior
Vereador